



Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER
Executivo

SEÇÃO I

10 anos

imprensaoficial

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-000 Tel. 2193-8000

Volume 121 • Número 179 • São Paulo, quarta-feira, 21 de setembro de 2011

www.imprensaoficial.com.br

Decretos

DECRETO Nº 57.349, DE 20 DE SETEMBRO DE 2011

Designa entidade estadual de caráter metropolitano para exercer, provisoriamente, as funções da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011, entre outras providências, promoveu a reorganização da Região Metropolitana e criou o respectivo Conselho de Desenvolvimento;

Considerando que de acordo com o disposto no § 1º do artigo 5º da referida lei complementar, o Conselho deverá integrar entidade autárquica a ser criada por meio de legislação própria;

Considerando, finalmente, que enquanto não for criada a entidade autárquica a que se refere o artigo 17 da mencionada lei complementar, as funções da

Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo deverão ser exercidas, temporariamente, por entidade estadual de caráter metropolitano,

Decreta:

Artigo 1º - Fica a Empresa Paulista de Planejamento Metropolitano S.A. - EEMPLASA designada para exercer, em caráter temporário, as funções da Secretaria Executiva do Conselho de Desenvolvimento da Região Metropolitana de São Paulo - CODESP, nos termos do disposto no inciso II do artigo 4º das Disposições Transitórias, da Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011.

Parágrafo único - O exercício das funções da Secretaria Executiva a que se refere o "caput" deste artigo cessará quando da criação da entidade autárquica a que se refere o artigo 17 da Lei Complementar nº 1.139, de 16 de junho de 2011.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 20 de setembro de 2011

GERALDO ALCKMIN

Edson Aparecido dos Santos

Secretário de Desenvolvimento Metropolitano

Sidney Estanislau Beraldo

Secretário-Chefe da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 20 de setembro de 2011.

DECRETO Nº 57.347, DE 19 DE SETEMBRO DE 2011

Retificação do D.O. de 20-9-2011

No anexo I, leia-se como segue e não como constou:

CARGO/FUNÇÃO-ATIVIDADE	REF	E.V.	SQC/ SQF	OCUPANTE	R.G.	DO	PARA
AGENTE DE APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	-	A.P.C.T.	SQC-III	EDUARDO MORAES DE MELO	32.872.387-3	Q5MA	Q5AA

Atos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR, DE 20-9-2011

No processo SEDPCD-72.950-11, sobre convênio: "Diante dos elementos de instrução constantes dos autos, em especial da exposição de motivos da Secretaria dos Direitos da Pessoa com Deficiência e nos termos do Parecer 86-11, da Consultoria Jurídica da Pasta, autorizo a celebração de convênio entre o Estado, por meio da referida Secretaria, e a APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru, objetivando a transferência de recursos financeiros destinados à aquisição de equipamentos para implantação do "Espaço Vida Ativa" e implementação do Projeto de Atividade Motora Para Pessoas Com Deficiência Física e Kits de Bocha destinado às Pessoas Com Deficiência Atendidas pela APAE-Bauru, nos termos propostos pelos participantes, observadas as recomendações assinaladas no aludido parecer e as normas legais e regulamentares pertinentes à espécie."

Planejamento e Desenvolvimento Regional

GABINETE DO SECRETÁRIO

UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS

Extratos de Convênio

PROCESSO: 1077/2011 - CONVÊNIO: 152/2011 - PARECER JURÍDICO: 823/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a obra de 13.709,70m² de pavimentação asfáltica, do tipo BGI e BGII em CBUQ, com 3,00cm de espessura com colocação de 1.284,94ml de guias e sarjetas pré-moldadas com sarjetas executadas "in-loco" nos bairros Jardim Dumont e Loteamento Cidade Jardim, e 52.003,54m² de recapeamento asfáltico, em CBUQ com 3,50cm de espessura, em diversas vias do município de Araraquara, conforme projeto às fls. 21/61. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 1.537.739,99 (um milhão quinhentos e trinta e sete mil setecentos e trinta e nove reais e noventa e nove centavos), dos quais R\$ 1.400.000,00 (um milhão quatrocentos mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências

à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0907/2011 - CONVÊNIO: 153/2011 - PARECER JURÍDICO: 796/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DE ITARARÉ - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de 196,00 de drenagem de águas pluviais e 2.517,71 m² de pavimentação em lajota de concreto com espessura de 08 cm, na Rua Laurindo Ferreira Queiroz., conforme projeto às fls. 23/32. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 151.878,33 (cento e cinquenta e um mil oitocentos e setenta e oito reais e trinta e três centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0921/2011 - CONVÊNIO: 154/2011 - PARECER JURÍDICO: 707/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE BROTAS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a construção de 2.281,52m² de pista de corrida, na Avenida Ângelo Trevisan, no trecho entre a Avenida Eduardo Alexandre Balestrero e Rua Francisco Nabarro Rios, Bairro Campos Elíseos, conforme projeto às fls. 20/33. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 151.000,00 (cento e cinquenta e um mil reais), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0998/2011 - CONVÊNIO: 155/2011 - PARECER JURÍDICO: 753/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE CANAS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a obra de 4.879,00m² de recapeamento asfáltico do tipo CBUQ com e=3,00cm na Avenida Alberto Borcetto, Centro., conforme projeto às fls. 22/27. - VALOR: O valor

do presente Convênio é de 180.612,08 (cento e oitenta mil seiscientos e doze reais e oito centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0864/2011 - CONVÊNIO: 156/2011 - PARECER JURÍDICO: 618/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE ESTIVA GERBI - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a reforma do Centro de Lazer do Trabalhador com a execução do conserto do telhado, calçamento, fechamentos, plantio de gramas, arquiabancadas, rampa de acessibilidade, reforma dos banheiros e iluminação, conforme projeto às fls. 18/34. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 118.449,28 (cento e dezoito mil quatrocentos e quarenta e nove reais e vinte e oito centavos), dos quais R\$ 100.000,00 (cem mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº 449051 da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0977/2011 - CONVÊNIO: 157/2011 - PARECER JURÍDICO: 828/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução das obras de Reforma, Ampliação e Adequação do Centro de Convivência do Idoso no Conjunto Habitacional Antonio Marin, localizado à Avenida Antonio Maschio nº 63 no município de Fernandópolis com área a ser reformada de 510,81m² e a ampliar de 52,34m². Ressaltamos que serão executadas todas as adequações quanto a acessibilidade e do sistema de proteção contra incêndios, conforme projeto às fls. 21/42. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 92.227,61 (noventa e dois mil duzentos e vinte e sete reais e sessenta e um centavos), dos quais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0989/2011 - CONVÊNIO: 158/2011 - PARECER JURÍDICO: 797/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE GUARANI D'ESTE - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a obras de iluminação do Centro de Lazer, à Rua Acre s/n, constando da instalação de: 01 (um) padrão de entrada Elektro C-3-Mureta completa, 06 (seis) postes de concreto tubular 11x200 com 04 pétalas e lâmpadas HQI 400W e 08 (oito) postes de concreto tubular 11x200 com 03 projetores para lâmpada HQI 400W, conforme projeto às fls. 22/31. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 72.872,34 (setenta e dois mil oitocentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos), dos quais R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0859/2011 - CONVÊNIO: 159/2011 - PARECER JURÍDICO: 699/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE HERCULÂNDIA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução de obras de Infraestrutura urbana (598,83 m² de pavimentação asfáltica; 3.242,42 m² de recapeamento asfáltico e 167,36 m de guias e sarjetas) nas ruas Brigadeiro Tobias, João Mendonça Guilherme e Castro Alves do município de Herculanãdia., conforme projeto às fls. 24/36. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 67.940,20 (sessenta e sete mil novecentos e quarenta reais e vinte centavos), dos quais R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECUR-

SOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0826/2011 - CONVÊNIO: 160/2011 - PARECER JURÍDICO: 709/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE INDAIATUBA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 17.329,77m² de pavimentação asfáltica em CBUQ E=4,00cm e 268,95m³ de guias e sarjetas extrudadas na Estrada do Fogueteiro, no trecho entre a Rodovia Eng. Paulo de Taso Martins até a divisa do Município de Indaiatuba, conforme projeto às fls. 25/50. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 969.662,87 (novecentos e sessenta e nove mil seiscientos e sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), dos quais R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 0975/2011 - CONVÊNIO: 161/2011 - PARECER JURÍDICO: 819/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE MAGDA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a Execução das obras de Construção da Praça Juvelino Ferreira sito a Rua Magdalena Navachi Perina s/n no município de Magda constando de: 538,00m² de piso intertravado em concreto simples com espessura de 6cm - 280,50m de guias leves em concreto simples - 33,00m de bancos retos de concreto - 860,20m² de grama Esmeralda em placas - 05 Postes reto de aço galvanizado h=9,00m com 03 pétalas e padrão de entrada bifásico completo - entrada completa de água diâmetro ¾" com abrigo - instalação de 10(Dez) equipamentos esportivos., conforme projeto às fls. 25/50. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 87.152,63 (oitenta e sete mil cento e cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos), dos quais R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 1086/2011 - CONVÊNIO: 162/2011 - PARECER JURÍDICO: 801/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a execução 16.075,63m² de recapeamento asfáltico em CBUQ e=4cm, na Avenida Ampélio Gazzetta, conforme projeto às fls. 25/37. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 370.221,76 (trezentos e setenta mil duzentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos), dos quais R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial em Municípios, da dotação orçamentária do corrente exercício da SEP/UAM e no Elemento Econômico nº da Prefeitura Municipal. - PRAZO: O prazo para a execução do presente Convênio será de até 360 (trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de sua assinatura. - ASSINATURA: 16-09-2011

PROCESSO: 1082/2011 - CONVÊNIO: 163/2011 - PARECER JURÍDICO: 827/2011 - PARTICÍPES: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL/UNIDADE DE ARTICULAÇÃO COM MUNICÍPIOS E O MUNICÍPIO DE PILAR DO SUL - OBJETO: Constitui objeto do presente Convênio a transferência de recursos financeiros para a 9.320,45 m² de recapeamento asfáltico, tipo CBUQ de 3,00cm de espessura, e sinalização horizontal na Rua Dom Lúcio Antunes de Souza., conforme projeto às fls. 20/25. - VALOR: O valor do presente Convênio é de 188.620,04 (cento e oitenta e oito mil seiscientos e vinte reais e quatro centavos), dos quais R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), de responsabilidade do ESTADO e o restante de responsabilidade da PREFEITURA. - RECURSOS: Os recursos necessários à execução do presente Convênio são originários do Tesouro do Estado e irão onerar a Natureza da Despesa 444051-01 - Transferências à Municípios - Obras, Código 29.01.12 - Unidade de Articulação com Municípios - UAM, Programa de Trabalho Resumido 04.127.2913.2272.0000 - Atuação Especial